Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020210290690

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

DANIEL TAVARES PEREIRA RNP: **1003365710**
Título profissional: **Engenheiro Civil** Registro: **10561/D-GO**
Empresa contratada: **SETEF SERVICOS TECNICOS DE FUNDACOES LTDA - EPP - Registro CREA-GO: 1105**

2. Dados do Contrato

Contratante: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS** CPF/CNPJ: **02.291.730/0001-14**
Avenida Ubirajara Berocan Leite, Nº 640 Bairro: Setor Jao CEP: 74674-015
Quadra: --- Lote: ---- Complemento: EDIF TCE-GO Cidade: Goiania-GO
E-Mail: Fone: (--)--
Contrato: 0 Celebrado em: 07/12/2021 Valor Obra/Serviço R$: 3.700,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Ubirajara Berocan Leite, Nº 640 Bairro: Setor Jao CEP: 74674-015
Quadra: -- Lote: --- Complemento: EDIF TCE-GO Cidade: Goiania-GO
Data de Inicio: 07/12/2021 Previsão término: 21/12/2021 Coordenadas Geográficas: -16.6436359,-49.215001099
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS** CPF/CNPJ: **02.291.730/0001-14**
E-Mail: Fone: (--) --- Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO SONDAGEM	7,00	NUMERO DE TUBULOES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORACAO DE PROJETO DE FUNDACAO, REFERENTE A OBRA DA ESCADA METALICA EXTERNA AO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

DANIEL TAVARES PEREIRA:89972120104 Assinado de forma digital por DANIEL TAVARES PEREIRA:89972120104 Dados: 2021.12.23 10:23:23 -03'00'

_____
DANIEL TAVARES PEREIRA - CPF: 899.721.201-04

_____
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS - CPF/CNPJ: 02.291.730/0001-14

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART:	Registrada em	Valor Pago	Nosso Numero	Situação		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
88,78	22/12/2021	R$ 88,78	28320690121288372	Registrada/OK			